



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: sem previsão

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

E-mail: educacao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização–Nome: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de café em pó para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas de rede municipal.

Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade de fornecimento de café em pó para as escolas e a Secretaria de Educação visa criar um ambiente acolhedor e produtivo, essencial para o bem-estar de alunos e profissionais da educação. Além de promover momentos de descontração e socialização, o café é um elemento importante nas reuniões pedagógicas e eventos, contribuindo para a concentração e energia dos participantes. Adicionalmente, o café eventualmente faz parte da merenda escolar dos alunos do ensino fundamental, sendo um hábito regional que valoriza a cultura local e promove uma alimentação mais completa. Assim, a contratação de um fornecedor que ofereça café de qualidade e um serviço regular é fundamental para garantir a satisfação e o conforto de todos os envolvidos no processo educativo.

Descrição dos resultados pretendidos:

Aquisição de café em pó que atenda às necessidades das escolas e da Secretaria de Educação, garantindo qualidade, variedade e regularidade no fornecimento. A contratação deve priorizar fornecedores locais, quando possível, para estimular a economia regional e garantir um serviço ágil e eficiente. A seleção deve seguir os critérios de qualidade, preço e capacidade de atendimento.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Com base no registro de consumo anual das escolas e da secretaria, o gasto de café é de 2.000 pacotes de 500g por ano;

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Café torrado, moído, tipo 7/8 na classificação oficial brasileira-COB, bebida dura, sem gosto riozona, máximo 20 % de defeitos pretos, verdes ou ardidos, ausência de grãos preto-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon. Gosto não deve ser pronunciado/preponderante. Ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com nota de qualidade global aceitável de no	Pacote	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<i>mínimo de 4,5 pts na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, excluindo-se os classificados como “fora de tipo”. Impurezas cascas e paus em g/100g máxima de 1 %, e umidade em g/100g máxima de 5 %, obedecendo resolução saa 19, de 05/04/2010. Embalagem almofada ou à vácuo, reembalados em pacotes de 500 grg. Deverá atender a nta 44 dodecreto lei nº 12.486 de 20/10/78. Obrigatória rotulagem impressa no pacote.deverá obedecer as exigências das res. Saa -28 de 01/06/2007, rdc 277/05, rdc259/02, rdc 07/11, rdc 14/14, sda 570/ de 09/05/2022 e alterações posteriores.a cada lote de fornecimento deverá ser entregue o laudo, o qual comprove a nota de qualidade global aceitável de no mínimo de 4,5 pts na escala sensorial de 0 a 10 na avaliação da qualidade global da bebida do café. Os custos das análises serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento. Pacote de 500grs.</i>		
--	--	--	--

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O fornecedor deve:

Entregar o produto em um número indeterminado de parcelas, conforme quantitativo solicitado por meio da NAF;

O café deve respeitar todos os critérios estabelecidos no termo de referência;

A validade do café deverá ser de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega na Secretaria de Educação;

O café deverá ser entregue na quantidade total pedida na NAF;

O café deverá ser entregue com o prazo máximo 15 dias a contar da data do recebimento da NAF pelo fornecedor.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências necessárias.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não existem impactos previstos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação